



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
TRE/PI Nº 45/2016, REFERENTE À  
PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS  
DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DE  
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A  
EMPRESA AÇÃO CONSULTORIA E  
SERVIÇOS LTDA – EPP.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 096.216.013-04, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.895.759/0001-04, localizada na Rua Coelho de Resende, nº 2736, Bairro Aeroporto, no município de Teresina, Estado Piauí, CEP 64.003-695, telefone: (86) 3085-4128, celular: (86) 8121-3814/9 9850-1565, e-mail: [acaoservicospi@gmail.com](mailto:acaoservicospi@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **Rômulo Vieira de Sousa Santos**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 017.253.253-14, e RG nº 2.210.867 SSP-P, em sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do **Processo SEI nº0015519-66.2020.6.18.8000** e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato TRE-PI mº 45/2016, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registro no MTE PI 72/2020, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, que previu o reajuste do piso salarial em 4,48% e a elevação do valor do vale-alimentação da categoria abrangida no Contrato TRE-PI 45/2016, e do Decreto Municipal 19.414/2020, que reajustou a tarifa dos transportes coletivos urbanos de Teresina.

1.2. A repactuação será concedida com efeito financeiro retroativo a 1º/06/2020, para as variações de salário e vale-alimentação, e retroativo a 03/02/2020, em relação ao vale-transporte, nos termos da CCT PI 72/2020 (Cl. 3ª, §1º e Cl. 8ª, §6º) e do Decreto Municipal 19.414/2020.

1.3. Em decorrência da repactuação prevista neste termo o **valor total estimado da contratação** passa de R\$ 75.894,28 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) **para R\$ 79.158,72 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**.

1.4. O impacto total no contrato até o final da vigência contratual é da ordem de R\$ 4.135,75 (quatro

mil cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.37 – Locação de mão de obra.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua publicação até o término da vigência do instrumento contratual originário.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A contrata deve apresentar reforço da garantia, na forma prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quinta do Contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Cláusula Nona do instrumento de contrato e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei 8.666/1993.

## **CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CONDIÇÕES**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado no Sistema Eletrônico de Informações pelas partes e testemunhas abaixo.

### **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

Des. José James Gomes Pereira  
Presidente do TRE-PI

### **AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**

Rômulo Vieira de Sousa Santos  
Representante



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO VIEIRA DE SOUSA SANTOS**, Usuário Externo, em 10/12/2020, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 10/12/2020, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1141460** e o código CRC **4FA773F1**.

---

0015519-66.2020.6.18.8000

1141460v2

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020**

Nº PAD 4677/2020 - Originário do Contrato 70/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: NEOSOLO ENGENHARIA E GEOTECNICA EIRELI. CNPJ da Contratada: 11.984.120/0001-97. Objeto: acréscimo e supressão de serviços de engenharia, para a execução de contenção de cheias no prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Curitiba-PR, visando a captação de águas pluviais com retenção temporária para o escoamento na rede pluvial pública. Valor: R\$ 11.235,37. Fundamento Legal: artigo 65, inc. I, "a" c/c § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 11/12/2020 a 01/04/2021. Data de Assinatura: 11/12/2020.

**RETIFICAÇÃO**

Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2020, do contrato Nº 44/2019, referente ao PAD Nº 15887/2017, publicado no DOU nº 160, de 20/08/2020, Seção 3, Pág. 120, onde se lê: Vigência: 14/08/2020 a 31/07/2021, leia-se: Vigência: 17/08/2020 a 16/02/2021.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34/2020**

Convocamos a empresa CARVASC TERCEIRIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.170.105/0001-54, a qual se encontra em lugar incerto, não sabido, para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo PAD 1317/2020, que resultou na decisão de aplicação da penalidade de multa, pelo descumprimento às obrigações pactuadas no Contrato nº 102/2017. O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

Curitiba-PR, 10 de dezembro de 2020.  
CARLA PANZA BRETAS  
Secretária de Gestão Administrativa e.e.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35/2020**

Convocamos a empresa PLAINAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n. 11.333.550/000149, a qual se encontra em lugar incerto, não sabido, para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo PAD 8220/2015, que resultou na decisão de aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, pelo descumprimento às obrigações pactuadas no Contrato nº 166/2013. O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

Curitiba-PR, 10 de dezembro de 2020.  
CARLA PANZA BRETAS  
Secretária de Gestão Administrativa e.e.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 71/2020**

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, sob a forma de registro de preços. Vencedores: Comercial Agroalba Eireli: Grupo 01 - R\$ 12.109,32. Datamax Serviços Ltda.: Grupo 02 - R\$ 7.756,00; 03 - R\$ 16.228,00; 04 - R\$ 6.176,00; 06 - R\$ 14.192,00; 07 - R\$ 9.836,00 e 08 - R\$ 10.476,00. Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.: Grupo 05 - R\$ 7.688,00.

JULIAN VELLOSO PUGH  
Pregoeiro

(SIDEC - 11/12/2020) 070019-00001-2020NE999999

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 82/2020. Dispensa de Licitação. Cotação Eletrônica nº 32/2020. SEI n. 0020761-33.2020.6.17.8000. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. CONTRATADA: A & G DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 10.541.677/0001-90. OBJETO: aquisição de material de consumo - carimbos e acessórios (ND 30.16) através do SIASNet, para atender a todas as unidades do Contratante, durante o exercício de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.296,53. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661; Natureza da Despesa: 3390.30.16; Valor Global Estimado: R\$ 4.296,53. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, e pela Contratada, Gabriel Alfredo dos Santos, Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 009/2019. SEI n. 0008065-96.2019.6.17.8000. CONCEDENTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. CONVENENTE: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN. CNPJ: 40.817.926/0001-99. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 009/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2021 a 01/01/2022, com fundamento na Cláusula Segunda do referido Convênio; ALTERAÇÃO do plano de trabalho nos itens 1,3,4 e 5 do Convênio nº 009/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §1º da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Concedente, Frederico Ricardo de Almeida Neves, Desembargador Presidente e pelo Convenente, Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, Administrador Geral.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato nº 222/2020. INEXIGIBILIDADE. SEI 0019831-15.2020.6.17.8000. Publicado no DOU nº 182, no dia 22/09/2020, Seção 3, página 99. OBJETO: retificação da data de realização do curso do período de 07 a 11/12/2020, para o período de 08 a 12/03/2021.

Recife, 9 de dezembro de 2020  
ORSON SANTIAGO LEMOS  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2020NE1345, emitida em 03/12/2020. SEI nº 0030834-64.2020.6.17.8000. CONTRATADA: Arpsist Serviços de Engenharia Ltda. Valor: R\$ 391.000,00. OBJETO: Equipamentos de TIC - Ativos de Rede. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 53/20 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.37.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2020NE1358, emitida em 09/10/2020. SEI nº 0031719-78.2020.6.17.8000. CONTRATADA: FORUM EVENTOS EIRELI. Valor: R\$ 515,00. OBJETO: Exposições, Congressos e Conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 64/2020 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 28/20 deste TRE-PE. PTRES: 167864. Elemento de despesa: 3390.39.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo SEI nº 0025213-59.2020.6.18.8000. Termo de Rescisão Antecipada do Contrato TRE-PI nº 38/2019, SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL E 0800. FUNDAMENTO LEGAL: art.79, II, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Quarta do Contrato 38/2019 . DATA DE ASSINATURA: em 11/12/2020. ASSINAM: Des. José James Gomes Pereira, Presidente do TRE-PI, e Jean Silva e Carlos Alberto da Costa Barbosa , pela contratada.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2016. Processo SEI nº 0015519-66.2020.6.18.8000. CONTRATADA: AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP , CNPJ: 11.895.759/0001-04 . OBJETO: repactuação do contrato, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, que previu o reajuste do piso salarial em 4,48% e a elevação do valor do vale-alimentação da categoria abrangida no Contrato TRE-PI 45/2016, e do Decreto Municipal 19.414/2020, que reajustou a tarifa dos transportes coletivos urbanos de Teresina. VALOR: Em decorrência da repactuação prevista neste termo o valor total estimado da contratação passa de R\$ 75.894,28 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 79.158,72 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), com um impacto total no contrato até o final da vigência de R\$ 4.135,75 (quatro mil cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Locação de mão de obra. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 40, XI, e 55, III, da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e, pela contratada, o Sr. Rômulo Vieira de Sousa Santos.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020. Processo SEI nº 0024504-24.2020.6.18.8000. CONTRATADA: IP2 TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ nº 17.493.657/0001-30. OBJETO: alterar o Contrato TRE-PI nº 17/2020 para aumentar a largura de banda do enlace de comunicação de 100Mbps para 200Mbps. VALOR: o contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 1.899,96 (mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), o que representa um percentual de 23,456% do valor contratado, elevando o valor anual da contratação de R\$ 8.100,00 (oitocentos e cem reais) para R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e LIZ IVANDA EVANGELISTA PIRES DE CARVALHO pela contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO**

1) Espécie: Contrato nº 68/2020 - TRE/RN; 2) Contratada: LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA 56575157149 (CNPJ: 17.820.737/0001-53); 3) Objeto: Fornecimento de carimbos de madeira e carimbos automáticos, refil de almofada de carimbos e substituição de resina em carimbos, sob demanda; 4) Amparo: Lei nº 8.666/93; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 10793/2020 - TRE/RN; 6) Vigência: 01/01/2021 até 31/12/2021; 7) Cobertura Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Elemento de Despesa 339039.16; 8) Valor: R\$ 5.396,00; 9) Data de Assinatura: 09/12/2020; 10) Signatários: pelo Contratante, Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, Leandro Silva Regis de Oliveira, representante legal.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

1) Convênio nº 09/2020-TRE/RN; 2) Objeto: Concessão de estágio, no TRE/RN, de acordo com as condições e vagas existentes; 3) Processo Administrativo Eletrônico nº 2419/2020; 4) Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ nº 24.365.710/0001-83); 5) Fundamento legal: Constituição Federal de 1988, art. 214, inc. V; Lei nº 11.788/2008; Lei 8666/1993; Resolução TRE/RN nº 18/2019; 6) Vigência: 60 meses, a contar de sua assinatura; 7) Assinatura: 15/07/2020; 7) Signatários: Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Instituição de Ensino, Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá, Pró-Reitora PROGRAD da UFRN.

**AVISO DE PENALIDADE**

1) O TRE/RN aplicou à empresa DISKET COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA (CNPJ nº 40.620.098/0001-02), a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, com fundamento no art. 7º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data desta publicação, em virtude do descumprimento de obrigações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2019-TRE/RN. Para ciência. Decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 13430/2019 - TRE/RN, fl. 102.

Natal- RN, 11 de dezembro de 2020.  
YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA  
Diretora-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SEÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n. 54/2020, firmado entre o TRE-RS e a empresa Tab Energia Renovável Ltda, CNPJ n. 32.129.994/0001-37. OBJETO: Prestação de serviços de instalação de parque gerador de energia fotovoltaica conectado à rede (on grid), com fornecimento de equipamentos e materiais no prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n. 52/2020. VIGÊNCIA: 11-12-2020 a 10-12-2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4490.51. Ação orçamentária: 02.122.0033.20GP.0043. EMPENHO: 2020NE001278, de 02-12-2020. PREÇO TOTAL: R\$ 197.231,00. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho e Sr. Ramon Augusto Kuhl. Proc. SEI n. 0016619-72.2020.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 11-12-2020.

